



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Inglês – Continuação F.Específica

2023

Prova 358 | 2023

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano da disciplina de **Inglês – Continuação F.Específica**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (Inglês – 12.º ano-continuação) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

PROVA ESCRITA

A prova escrita corresponde a **70% da classificação final**. A componente escrita é cotada para **200 pontos** e decorre em três momentos, sendo constituída por três grupos.

Compreensão do oral

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

Uso da língua e leitura

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é apresentado a seguir:

Atividade 1 – número de palavras 60-80

Atividade 2 – mínimo 160 palavras

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

PROVA ORAL

A prova oral corresponde a **30% da classificação final**. A componente oral é cotada para **200 pontos** e decorre em três momentos:

Momento I - Interação examinador / examinando;

Momento II – Produção individual do examinando;

Momento III - Interação em pares e em grupo, quando possível.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Na **componente oral** são consideradas quatro categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Desenvolvimento Temático e Coerência*, *Correção Linguística*, *Fluência* e *Interação*.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Desenvolvimento Temático e Coerência**
 - *Desenvolvimento Temático* – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
 - *Coerência* – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
- **Correção Linguística** – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es) e à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
- **Interação** – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Na **componente oral**, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo júri.

Duração

Componente escrita e compreensão do oral

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração máxima de 25 minutos.